

Livro N.º 41**ACTA N.º 15/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2014.**

No dia dezassete de Julho de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos. _____

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente. _____

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os vereadores eleitos pelo movimento independente "PNT-I", Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, formulam os seguintes considerandos e solicitam os esclarecimentos que se seguem: _____

- 1- O Cais da Ferradosa, apresenta virtualidades de carácter turístico, para a realização de actividades lúdicas e desportivas, ímpar no nosso concelho, estando o respectivo acesso degradado e votado ao abandono. Qual o vosso compromisso, no que respeita a uma intervenção na estrada, de molde a poder maximizar as virtualidades que o local apresenta?
- 2- O nosso concelho tem no local das "Bateiras" a sua principal porta de entrada.

O sentimento de quem aí passa é o do completo abandono.

Nós PNT, comprometemo-nos a intervir no local, considerando-a uma obra de interesse vital para o concelho.

A maioria também se comprometeu em campanha eleitoral, a intervir no local de modo a dignificá-la, dada a importância simbólica do mesmo no nosso concelho.

Decorrido praticamente um ano desde a tomada de posse do executivo, solicitamos esclarecimentos sobre iniciativas, diligências ou perspectivas sobre a intervenção no local.

Pretendemos um compromisso sólido da maioria, no sentido de serem dadas garantias aos munícipes, de que tal promessa eleitoral

se concretizará no actual mandato, já que se mostra de primordial importância, nomeadamente do ponto de vista turístico, uma intervenção estrutural no local._____

Quanto ao ponto número um, o Senhor Presidente informou que os arranjos do troço de estrada entre a Vila e a Ferradosa são da competência da Estradas de Portugal e do Cais da Ferradosa são da competência do IPTM, tendo já havido contactos para que o troço passasse para o domínio municipal, na condição de a entrega ser feita com o piso em bom estado ou mediante o pagamento de uma verba de cerca de um milhão de euros._____

Adiantou ainda que existe um projecto que está quase pronto e que se avançará, caso seja possível, com uma candidatura aos fundos comunitários._____

Em complemento ao anteriormente referido, o Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues sugeriu a instalação de um posto de turismo na Ferradosa e o arranjo de um parque de estacionamento para as Bateiras._____

O Senhor Presidente retorquiu que ideias não faltam embora nem sempre concretizáveis, exemplificando com a situação da "Wine House" que não teve a adesão dos produtores da região, estando por isso encerrada._____

Quanto ao ponto número dois, o Senhor Presidente reafirmou o propósito de intervenção nas Bateiras, para a qual já existem estudos feitos pela Missão do Douro. No entanto, não há de momento verbas para concretizar essa intervenção._____

Seguidamente os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues fizeram a seguinte declaração:

Na recente deslocação a Lisboa, com vista à participação na manifestação contra o novo mapa judiciário, que tanto vem penalizar o nosso concelho, verificou-se que houve refeições pagas a uma parte dos manifestantes, tendo outros pago a refeição do seu bolso, numa atitude geradora de descontentamento e injustiça relativa, que evidenciou falta de coordenação da autarquia, o que registamos negativamente._____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues adiantou ainda que perante tal situação as pessoas ficaram desagradadas._____

O Senhor Presidente retorquiu que a Câmara apenas disponibilizou o transporte não tendo pago qualquer refeição nem se tendo comprometido a tal e se os Senhores Presidentes de Junta o fizeram não lhe cabe a ele impedirlos de pagar as refeições que bem entendam._____

A Senhora Vereadora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares interveio para afirmar que nem ela sabia, antecipadamente, desse pagamento de refeições, por parte de alguns Presidentes de Junta, tendo-se apercebido no momento do pagamento da sua refeição._____

O Senhor Presidente expressou um voto de agradecimento às Juntas de

Freguesia que se envolveram na deslocação, não por passeio mas com a intenção de participação activa e empenhada na manifestação, num sinal claro da seriedade da sua participação.

A Senhora Vereadora aproveitou a ocasião para manifestar um voto de louvor à Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados por ter defendido, incansavelmente, os interesses dos cidadãos deste Município.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos.

183/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 14/2014, da reunião ordinária realizada no dia 3 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-

184/CM/2014 – FUNDOS DE MANEIO – ASSISTENTE OPERACIONAL – REPOSIÇÃO:-

Tendo-se verificado em 30 de Junho de 2104 a cessação, por aposentação, do contrato de trabalho por tempo indeterminado do Assistente Operacional (Motorista de Transportes Colectivos), José Maria Peneiras, foi deliberado, por unanimidade, atento o disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, autorizar o referido funcionário a saldar o fundo de maneiio constituído a seu favor.

185/CM/2014 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-

Tendo presente a deliberação anterior e considerando o disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo de maneiio a favor do funcionário e no valor a seguir indicados:

- José Fernando da Costa Lopes – Assistente Operacional € 500

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

186/CM/2014 – N.º 21/2009, de António Maria Esteves, na freguesia de S. João da Pesqueira. Na sequência da deliberação 154/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, e atento o conteúdo da acta da audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 854/2014/DOPSU._____

187/CM/2014 – N.º 101/2009, de Emídio Ferreira dos Santos Gomes, na freguesia de Soutelo do Douro. Na sequência da deliberação 155/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 863/2014/DOPSU._____

188/CM/2014 – N.º 3/2010, de António da Costa Ferreira, na freguesia de S. João da Pesqueira. Na sequência da deliberação 156/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 862/2014/DOPSU._____

189/CM/2014 – N.º 73/2010, de António Manuel Costa Silva, na freguesia de Trevões. Na sequência da deliberação 157/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 855/2014/DOPSU._____

190/CM/2014 – N.º 98/2010, de Ana Paula Barreleiro de Campos Carvalho, na freguesia de S. João da Pesqueira. Na sequência da deliberação 158/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 861/2014/DOPSU._____

191/CM/2014 – N.º 41/2011, de António Augusto dos Santos, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 159/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 857/2014/DOPSU._____

192/CM/2014 – N.º 59/2011, de António José Rodrigues da Silva, na freguesia de Paredes da Beira. Na sequência da deliberação 160/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 858/2014/DOPSU._____

193/CM/2014 – N.º 60/2011, de Adelaide da Conceição Esteves Oliveira, na freguesia de S. João da Pesqueira. Na sequência da deliberação 161/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, e atento o conteúdo da acta da audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 859/2014/DOPSU._____

194/CM/2014 – N.º 6/2014, de Manuel Augusto Dias Coelho, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta um projecto de arquitetura para alteração de um imóvel, destinado a habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação n.º 903/2014/DOPSU._____

195/CM/2014 – N.º 10/2014, de José Alexandre da Costa Reis e Albuquerque, na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta um projecto de arquitetura para alteração e ampliação de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação n.º 866/2014/DOPSU._____

196/CM/2014 – N.º 11/2014, de Maria Cristina Custóias Sequeira, na freguesia de Vilarouco. Apresenta um projecto de arquitetura para

reconstrução e ampliação de uma habitação. _____
 Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da
 informação n.º 852/2014/DOPSU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela
 a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

197/CM/2014 – N.º 5/2014, de Município de S. João da Pesqueira.
 Requer destaque de parcela do prédio urbano sito no lugar de Chão da
 Carreira, freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na matriz respectiva sob o
 artigo 877. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da
 informação 905/2014/DOPSU. _____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

198/CM/2014 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:-

Presente um requerimento de Vera Lúcia Reis Batista solicitando o
 licenciamento de uma esplanada em espaço público frente ao seu
 estabelecimento, sito no Largo do Adro, n.º 1, freguesia de Nagoselo do Douro.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado,
 de acordo e nos termos da informação 802/2014/DOPSU. _____

199/CM/2014 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:-

Presente um requerimento de Cesaltina da Silva Porfírio Tomé solicitando
 o licenciamento de uma esplanada em espaço público, frente ao
 estabelecimento "Pastelaria Doce Trevo", sito na Av. Marquês de Soveral, n.º
 51-A, freguesia de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado,
 de acordo e nos termos da informação 862/2014/DOPSU. _____

200/CM/2014 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:-

Presente um requerimento de Crisália Maria Correia Lopes Espírito Santo
 solicitando o licenciamento de uma esplanada em espaço público, frente ao
 seu estabelecimento, sito na Pra 25 de Abril, n.º 5, freguesia de Soutelo do
 Douro. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado,
 de acordo e nos termos da informação 801/2014/DOPSU. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

**E-3.82 – PARQUE DESPORTIVO E RECREATIVO DA MATA DO CABO – 1.º
 FASE – PISCINA E PARQUE DE CAMPISMO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

201/CM/2014 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:-

Na sequência da deliberação 164/CM/2014, tomada na reunião de 19 de Junho de 2014, foi presente o auto de recepção definitiva, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva de toda a obra e conseqüente libertação das cauções respectivas, de acordo com a informação 836/2014/DOPSU.

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E LARGO DO ADRO:-

202/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 10/2014, de Lopes e Irmãos, Lda., no valor de € 23.473,15, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 901/2014/DOMGU.

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

203/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 18/2014, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 122.239,98, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 894/2014/DOMGU.

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**204/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORRECÇÕES:-**

Na sequência da solicitação efectuada por Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação 893/2014/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de libertação parcial de caução, propondo o indeferimento do pedido e a concessão de um prazo para a execução das correcções dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.

Atentas as conclusões do projecto de decisão, foi deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística.

E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-

205/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA:-

Na sequência da deliberação 116/CM/2014, tomada em reunião de 19 de Junho de 2014, foi presente o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referida em epígrafe, com conseqüente extinção das respectivas cauções.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 891/2014/DOMGU.

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-

206/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORRECÇÕES:-

Na sequência da solicitação efectuada por Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação 893/2014/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, propondo o indeferimento do pedido e a concessão de um prazo para a execução das correcções dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.

Atentas as conclusões do projecto de decisão, foi deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística.

G – PATRIMÓNIO

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

207/CM/2014 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-

Na sequência da deliberação 168/CM/2013, tomada na reunião de 19 de Junho, foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-**208/CM/2014 – PRORROGAÇÃO GENÉRICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Mantendo-se as prerrogativas constantes da deliberação 24/CM/2014, tomada na reunião de 16 de Janeiro de 2014, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do direito de ocupação das lojas do Mercado Municipal até 31 de Dezembro de 2014._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****209/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e dez minutos horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,